

**PORTARIAS
EXPEDIDAS
DG**

(N° 01 à 147)

2018

REGISTRO DE PORTARIA INTERNA – IF BAIANO CAMPUS URUÇUCA 2018

| | | ASSUNTO |
|----------|--------|--|
| DATA | NUMERO | |
| 11/01/18 | 01 | Destituir Alessandra Freitas da equipe de pregoeiros e nomear Cristiane Lisboa, Lara, Michelle e Rebeca |
| 17/01/18 | 02 | Comissão Jornada Pedagógica 2018 |
| 18/01/18 | 03 | Autorizar Almenízio Batista a dirigir veículo oficial |
| 18/01/18 | 04 | Autorizar Noel Costa a dirigir veículo oficial |
| 18/01/18 | 05 | Designar servidores p/ fiscalizar a execução do contrato nº 02/18 – Manutenção Predial |
| 19/01/18 | 06 | Designar Mayza Ferraz e Lara Barros p/ fiscais do contrato nº 01/18 – água Mineral |
| 23/01/18 | 07 | Autorizar os servidores a dirigir veículo oficial (Cleiton, Leandro B., Michelle, Robson) |
| 23/01/18 | 08 | Programar prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário |
| 24/01/18 | 09 | Autorizar Argos Argolo a dirigir veículo oficial |
| 24/01/18 | 10 | Autorizar Thiago Oliveira a dirigir veículo oficial |
| 25/01/18 | 11 | Designar a Comissão de Fiscalização da obra de fornecimento de água industrial |
| 25/01/18 | 12 | Autorizar Charles Reis a dirigir veículo oficial |
| 25/01/18 | 13 | Comissão de Sindicância – Processo nº 23335.000043/2018-46 |
| 01/02/18 | 14 | Designar Comissão de Nivelamento |
| 06/02/18 | 15 | Autorizar Paulo Sabioni a dirigir carro oficial |
| 06/02/18 | 16 | Designar Comissão de transição |
| 08/02/18 | 17 | Programar os trabalhos da comissão de inventário |
| 19/02/18 | 18 | Autorizar Romeu Araújo a dirigir carro oficial |
| 19/02/18 | 19 | Fiscalização de obra de fornecimento de água industrial |
| 19/02/18 | 20 | Dispensar Tais Mara da comissão de fiscalização de obras de fornecimento de água mineral |
| 22/02/18 | 21 | Dispensar Waldecir França e nomear Michelle Nascimento da presidência da comissão de fiscalização de água ind. |
| 27/02/18 | 22 | Autorizar Diogo Gomes a dirigir carro oficial |

| DATA | NUMERO | ASSUNTO |
|----------|--------|---|
| 27/02/18 | 23 | Designar Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura |
| 28/02/18 | 24 | Designar Rebeca e Uédla como fiscais do contrato nº 01/2018- Sirlene |
| 02/03/18 | 25 | Autorizar Daniele Barreto a dirigir carro oficial |
| 06/03/18 | 26 | Dispensar Rebeca e nomear Éder p/ fiscalização do contrato nº 01/18 |
| 08/03/18 | 27 | Nomear Comissão disciplinar |
| 08/03/18 | 28 | Autorizar Diogo Pinho a dirigir carro oficial |
| 02/04/18 | 29 | GT residências |
| 02/04/18 | 30 | Nomear Blenda Ribeiro p/ presidente Comissão Disciplinar |
| 05/04/18 | 31 | Comissão de elaboração do PAA 2018 |
| 10/04/18 | 32 | Comissão local de Assistência Social - CLAE |
| 10/04/18 | 33 | Dispensar Charles Reis e designar Leandro Brandão p/ Comissão Meio Ambiente |
| 11/04/18 | 34 | Revoga Portaria nº 34, de 09.03.17 designa GT de estruturação do PPC de Licenciatura em Ciências Naturais |
| 17/04/18 | 35 | Dispensar Elmo e designar Diogo Pinho e Rubem p/ fiscal contrato nº 02/18 |
| 17/04/18 | 36 | NEABI |
| 18/04/18 | 37 | Designar pregoeiro e equipe de apoio |
| 18/04/18 | 38 | Comissão Organizadora de Projeto Integrador |
| 18/04/18 | 39 | NDE do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| 20/04/18 | 40 | Autorizar Diogo Gomes a dirigir carro oficial |
| 23/04/18 | 41 | Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos do GT Portaria nº 29 |
| 25/04/18 | 42 | Dispensar Lara e designar Thiago Vieira como fiscal de Contrato nº 01/18 |
| 25/04/18 | 43 | Designar Thiago Vieira e Mayza Ferraz como fiscais de contrato nº 06/18 |
| 25/04/18 | 44 | Designar Aniele Maia e Éder Araújo |
| 25/04/18 | 45 | Designar Noel Costa e Virgílio como fiscais contrato nº 05/18 |

| DATA | NUMERO | ASSUNTO |
|----------|--------|--|
| 25/04/18 | 46 | Dispensar Sara e Flávia e designar Mackson e Maurício como fiscais contratos nº 04/18 |
| 25/04/18 | 47 | Dispensar Sara e Flávia e designar Mackson e Maurício como fiscais contratos nº 02/18 |
| 04/04/18 | 48 | Núcleo Integrado |
| 08/05/18 | 49 | Comissão Própria de Avaliação – CPA (2018-2020) |
| 14/05/18 | 50 | Comissão de desfazimento de Bens Móveis – Veículos Oficiais |
| 17/05/18 | 51 | Autorizar Mario Cleber a dirigir carro oficial |
| 21/05/18 | 52 | Autorizar Rafael Rosa a dirigir carro oficial |
| 23/05/18 | 53 | Autorizar Edimíria Góes César a dirigir carro oficial |
| 23/05/18 | 54 | Autorizar Renata Ramos V. Reis a dirigir carro oficial |
| 04/06/18 | 55 | Designar Sara p/ conformista de Gestão |
| 06/06/18 | 56 | Autorizar Mario Cleber a dirigir carro oficial |
| 11/06/18 | 57 | Dispensar Michele, Milena e Lucineide (presidente do Geni) e nomear Luísa Magaly (presidente do Geni), Roberta, Leandro Santos e Arthur Cardoso (discentes) como integrantes |
| 11/06/18 | 58 | Autorizar Romeu Araújo Menezes a dirigir carro oficial |
| 12/06/18 | 59 | Designar Thiago S. Vieira p/ titular contrato nº 08/18 (Soll) |
| 12/06/18 | 60 | Comissão de desfazimento de bens móveis – veículos oficiais |
| 12/06/18 | 61 | Comissão de desfazimento de bens permanentes |
| 12/06/18 | 62 | Comissão de acompanhamento da permanência e êxito dos alunos |
| 12/06/18 | 63 | Grupo de trabalho da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018 |
| 12/06/18 | 64 | Comissão da Chamada Pública nº 01/2018 |
| 12/06/18 | 65 | Designar Lucineide Rodrigues como Assessora Pedagógica do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| 12/06/18 | 66 | Designar Maysa Ferraz p/ titular a fiscalização e acompanhamento contrato nº 09/18 e Thiago Vieira como substituto |
| 12/06/18 | 67 | Comissão de elaboração do regulamento das atividades complementares do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |

| DATA | NUMERO | ASSUNTO |
|----------|--------|---|
| 12/06/18 | 68 | Comissão de elaboração do regulamento do trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| 15/06/18 | 69 | Autorizar Rafael Rosa a dirigir carro oficial |
| 18/06/18 | 70 | Comissão de Conformista de Gestão (Euro, Sara, Fernanda e Daniel) |
| 21/06/18 | 71 | Regulamento Disciplinar Discente IF Baiano |
| 25/06/18 | 72 | Designar Thiago como titular contrato nº 11/18 (SOLL) e Maysa como substituta |
| 26/06/18 | 73 | Comissão de Acompanhamento e Permanência e Êxito dos Alunos |
| 26/06/18 | 74 | Comissão de desfazimento de bens móveis – Veículos oficiais |
| 26/06/18 | 75 | Grupo de trabalho da III Mostra Cultural |
| 13/07/18 | 76 | Dispensar e designar servidores e discentes p/ integrarem o Núcleo do NAPNE |
| 17/07/18 | 77 | Designar servidor Eduardo S. Morães p/ titular da fiscalização Contrato de Concessão Direito Real de Uso Resolúvel nº 01/18 e Noel Silva como Substituto. |
| 23/07/18 | 78 | Regulamentar Estágio de Experiência Curricular dos discentes dos Cursos Subsequentes da EPTNM |
| 30/07/18 | 79 | Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis |
| 01/08/18 | 80 | Autorizar Teotônio Souza G. Filho a dirigir carro oficial |
| 06/08/18 | 81 | Grupo de Trabalho p/ Reestruturação do PPC do Curso Auxiliar de Geoprocessamento (Diogo Pinho, Jairo, Rubem) |
| 06/08/18 | 81 | Grupo de Trabalho p/ Reestruturação do PPC do Curso Auxiliar de Geoprocessamento (Keyla) |
| 06/08/18 | 82 | Designar Aniele Maia como titular do contrato nº 01/18 e Taís Mara como substituta |
| 16/08/18 | 83 | Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução do Contrato nº 11/18 (SIE – Serviços, Cursos e Comércio de Peças industriais LTDA) |
| 06/08/18 | 84 | Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis |
| 07/08/18 | 85 | Comissão de Levantamento da Necessidade de Capacitação |
| 10/08/18 | 86 | Comissão de Análise de Viabilidade da Terceirização do Refeitório |
| 09/08/18 | 87 | Informar Colação de Grau Cursos EAD, Pólos Itacaré e Uruçuca |
| 17/08/18 | 88 | Dispensar Lucineide R. S. Brito e Designar André Luiz A. Brandão p/ função Assessor Pedagógico do Curso Bacharelado |

| em Engenharia de Alimentos | |
|----------------------------|--|
| DATA | NUMERO ASSUNTO |
| 20/08/18 | 89 Informar Colação de Grau dos Cursos Subsequentes |
| 21/08/18 | 90 Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| 24/08/18 | 91 Autorizar Flávia Albuquerque a dirigir carro oficial |
| 24/08/18 | 91 Comissão de Acompanhamento das Atividades Complementares Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| 24/08/18 | 92 Autorizar Flávia Albuquerque a dirigir carro oficial |
| 20/08/18 | 93 Comissão Multiprofissional p/ Implantação do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (Pró-Saúde) |
| 29/08/18 | 94 Comissão de elaboração de edital para professor substituto |
| 03/09/18 | 95 Comissão de Processo Seletivo Cursos FIC |
| 04/09/18 | 96 Designar Comissão de acompanhamento de acordo de cooperação técnica entre UFSP e IF Baiano |
| 05/09/18 | 97 Autorizar André Luiz Alcântara a dirigir carro oficial |
| 10/09/18 | 98 Autorizar Diego Barreto Reis a dirigir carro oficial |
| 12/09/18 | 99 Designar Rebeca Moraes como titular e Cristiane Sales como substituta, p/ fiscalização contrato nº 13/18 Energisa Instalação Elétrica LTDA-ME |
| 20/09/18 | 100 Autorizar Ana Paula Zerbato a dirigir carro oficial |
| 24/09/18 | 101 Autorizar Ivanilton Neves de Lima a dirigir carro oficial |
| 25/09/18 | 102 Designar Comissão de Avaliação de Ocorrências da Coordenação Assistência estudantil |
| 25/09/18 | 103 Designar Comissão de Acompanhamento e Execução do Edital de Apoio a Participação em Eventos Científicos |
| 27/09/18 | 104 Revogar a portaria que trata Designação do Grupo de Trabalho da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018 |
| 27/09/18 | 105 Comissão Organizadora do III Simpósio Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão (SIPEX) |
| 25/09/18 | 106 Autorizar Diogo Pinho Santos Macedo a dirigir carro oficial |
| 02/10/18 | 107 Comissão para Elaboração de Projetos de Divulgação Científica |
| 03/10/18 | 108 Revogar portaria que trata da designação de pregoeiros e equipe de apoio |
| 03/10/18 | 109 Designar servidores p/ atuar como pregoeiros e equipe de apoio |

| DATA | NUMERO | ASSUNTO |
|----------|--------|--|
| 09/10/18 | 110 | Designar Comissão de verificação dos itens não localizados no inventário de 2017 |
| 11/10/18 | 111 | Revogar portaria e designar servidores p/ Comissão Disciplinar Discente |
| 16/10/18 | 112 | Dispensar Maysa da função de Titular e nomear André Luiz Alcântara p/ fiscalização e acompanhamento contrato n° 09/18 (Sulclean Serviços LTDA) |
| 22/10/18 | 113 | Designar Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2019 |
| 22/10/18 | 114 | Designar Cassiano F. Nascimento como titular e Rafael Rosa como substituto, p/ fiscalizar e acompanhar contrato n° 14/18 (Generali Brasil Seguros) |
| 23/10/18 | 115 | Localizar o exercício servidores lotados no IF Baiano, no CUEC |
| 24/10/18 | 116 | Designar Comissão de Elaboração do Edital de Estagiários de Nível Médio |
| 24/10/18 | 117 | Designar Comissão de Inventário de Almoxarifado – Exercício 2018 |
| 24/10/18 | 118 | Designar Comissão de Inventário de Patrimônio – Exercício 2018 |
| 07/11/18 | 119 | Designar Comissão da Jornada Pedagógica 2019 |
| 08/11/18 | 120 | Designar Grupo de Trabalho da III Mostra Cultural |
| 09/11/18 | 121 | Designar o servidor Gildson Dócio Silva como responsável p/ inscrição de Notas de Empenho em Restos a pagar e Restos não Processados a pagar e liquidar |
| 09/11/18 | 122 | Designar Diogo Pinho como titular e Rubem como substituto e Victor como ocupante p/ fiscalizar e acompanhar contrato 16/18 - M&C Serviços Elétricos Ltda |
| 12/11/18 | 123 | Dispensar Aldo e nomear Charles como presidente da Comissão de Inventário de Patrimônio – Exercício 2018 |
| 13/11/18 | 124 | Autorizar Perecles Brito Batista a dirigir carro oficial |
| 14/11/18 | 125 | Aprovar Regulamento dos Trabalhos de Conclusão do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos |
| 14/11/18 | 126 | Designar o Coordenador Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos como responsável p/ organização e gestão Laboratório Analítico CTA |
| 19/11/18 | 127 | Designar Vitor Santos Rios p/ compor Comissão Jornada Pedagógica 2019 |
| 19/11/18 | 128 | Designar grupo de trabalho Diagnóstico do Percentual de Frequência Discente |
| 26/11/18 | 129 | Informar Colação de Grau Curso EAD em Secretaria Escolar Polo Uruçua com solenidade |

| DATA | NUMERO | ASSUNTO |
|----------|--------|--|
| 26/11/18 | 130 | Informar Colação de Grau Cursos Subsequentes com solenidades |
| 27/11/18 | 131 | Retificar a Portaria 126 de 14/11/2018 |
| 26/11/18 | 132 | Designar servidores Comissão da Chamada Pública nº 02/2018 |
| 30/11/18 | 133 | Tornar sem efeito a Portaria 116 de 21/11/2017 |
| 30/11/18 | 134 | Retificar a Portaria 121 de 09/11/18 |
| 30/11/18 | 135 | Designar a servidora Ayalla Chaves como Substituta responsável p/ inscrição de Notas de Empenho em restos a pagar e restos não processados a pagar liquidados/ em liquidação em 2018 |
| 30/11/18 | 136 | Designar servidores Comissão de Acompanhamento das Áreas Esportivas |
| 13/12/18 | 137 | Designar servidores Comissão p/ Elaboração de Procedimento do Fluxo de Portarias |
| 13/12/18 | 138 | Designar servidores Comissão p/ Elaboração de Regulamento de Uso das Residências Funcionais |
| 13/12/18 | 139 | Designar servidores Comissão Local de Assistência Estudantil _ CLAE |
| 17/12/18 | 140 | Designar servidora Aniele p/ titular Contrato nº 17/2018 – Cooperativa de Serviços Sustentáveis da Bahia - COOPESBA |
| 17/12/18 | 141 | Designar servidora Aniele p/ titular Contrato nº 18/2018 – Associação dos Agricultores do Barroço |
| 18/12/18 | 142 | Dispensar Maysa Ferraz e designar Flávia Albuquerque p/ titular Contrato nº 01/2018 – Empresa Lívia Alves dos Santos |
| 17/12/18 | 143 | Dispensar Maysa Ferraz e designar André Luiz Alcântara Brandão como substituto Contrato nº 08/2018 – SOLL Servicos, Obras e Locações LTDA |
| 19/12/18 | 144 | Dispensar Ana Paula Zerbato e designar a servidora Fernanda Marcelo Souza p/ exercer função Coordenadora Substituta do NAPNE |
| 19/12/18 | 145 | Designar Sidneia Sales Nunes p/ integrar Comissão de Jornada Pedagógica 2019 e ratificar a designação dos membros |
| 27/12/18 | 146 | Alterar o horário do expediente de 08:00 às 14:00 por 30 dias |
| 27/12/18 | 147 | Ratificar a Portaria 146 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 147, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna 146, de 27 de dezembro de 2018:

Onde se lê:

“Art. 1º Alterar o horário do expediente deste *Campus*, no período de **02/01/2018** à **01/02/2019**, para **8h00min às 14h00min.**”

Leia-se:

Art. 1º Alterar o horário do expediente deste *Campus*, no período de **02/01/2019** à **01/02/2019**, para **8h00min às 14h00min.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 146, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

Considerando o teor do Memorando Circular nº 022/2018/DGP/IFBAIANO, DE 18 de dezembro de 2018, que trata da possibilidade de alteração do funcionamento dos campi e unidades administrativas;

Considerando o estabelecido pelo Decreto nº 8540/2015, que trata da adoção de medidas de racionalização do gasto público, bem como os princípios da razoabilidade e segurança na Administração Pública;

Considerando a baixo fluxo da comunidade externa nesta instituição, bem como o período de férias docentes e discentes, conforme o Calendário Acadêmico 2018.

Resolve:

Art. 1º Alterar o horário do expediente deste *Campus*, no período de **02/01/2018 à 01/02/2019**, para **8h00min às 14h00min**.

§ 1º Durante o período supracitado deverá ser assegurado o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

§ 2º Fica vedada a compensação de horário de que trata a Portaria 3104/2018 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2018, Memorando Circular 158/2018/GAB/IF Baiano, Portaria SGP/MPOG Nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, Portaria SGP/MPOG Nº 350, de 31 de outubro de 2018.

§ 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

§ 4º O acompanhamento das atividades fica sob a responsabilidade das chefias imediatas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar a servidora **Sidneia Sales Nunes**, SIAPE 3060190, Professor EBTT/Geografia, para integrar a **Comissão de Jornada Pedagógica 2019**, no âmbito deste *Campus*;

II – Ratificar a designação dos membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|------------------------------------|---------|----------------------------------|
| André Luiz Alcântara Brandão | 3007648 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Ariana Reis Messias F. de Oliveira | 1999914 | Professor EBTT / Agroecologia |
| Diogo Antônio Queiroz Gomes | 2996076 | Professor EBTT / Turismo |
| Diogo Pinho Santos Macedo | 2996076 | Professor EBTT / Agrimensura |
| Edimíria Góes César Santos | 1777293 | Professor EBTT / Edimíria |
| Gésus Almeida Trindade | 2344782 | Pedagogo |
| Gilvânia Nunes Chaves | 2248324 | Professor EBTT / Geografia |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | Assistente de Alunos |
| Joaquim José Soares Souza Júnior | 2004522 | Professor EBTT / Física |
| Josué de Souza Oliveira | 1800335 | Professor EBTT / Alimentos |
| Roberta Lisana Rocha Santos | 2994179 | Professor EBTT / História |
| Victor Santos Rios | 1046565 | Professor EBTT/ Física |

III – Ratificar a data limite de **15/02/2019** para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Diretoria Geral.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

- I – Dispensar a servidora **Ana Paula Zerbato**, SIAPE 3039559, Professora EBTT / AEE, do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito deste campus.
- II – Designar a servidora **Fernanda Marcelo Souza**, SIAPE 3050923, Revisora de Texto Braile, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Núcleo supracitado;
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus Uruçuca*
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

- I – Dispensar a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2340752, da função de **Substituto** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **SOLL – Serviços, Obras e Locações LTDA**, CNPJ/MF nº 00.323.090/0001-51, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas.
- II – Designar o servidor **André Luiz Alcântara Brandão**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3007648, para exercer, na condição de **Substituto**, a fiscalização e acompanhamento do referido contrato.
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Dispensar a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2340752, da função de **Titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 01/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **LÍVIA ALVES DOS SANTOS ME**, CNPJ/MF nº 15.284.295/0001-42, tendo como objeto a aquisição parcelada de água mineral potável sem gás.

II – Designar a servidora **Flávia Albuquerque Gomes**, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório / Química, SIAPE 1893674, para exercer, na condição de **Titular**, a fiscalização e acompanhamento do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 141, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar a servidora **ANIELE CRISTINA MAIA DE AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE 1827769, para exercer, na condição de **Titular** a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 18/2018**, celebrado entre este *Campus* e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BARROÇÃO**, CNPJ/MF nº 12.676.592/0001-45, tendo como objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA deste *Campus*.

II – Designar a servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2340752, para exercer, na condição de **Substituta** a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 140, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar a servidora **ANIELE CRISTINA MAIA DE AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE 1827769, para exercer, na condição de **Titular** a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 17/2018**, celebrado entre este *Campus* e a **COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA – COOPESBA**, CNPJ/MF nº 10.158.416/0001-96, tendo como objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA deste *Campus*.

II – Designar a servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2340752, para exercer, na condição de **Substituta** a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 32, de 10 de abril de 2018.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito deste *Campus*:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------------------|-------------|--|
| Celice dos Santos Alves | 20183017490 | Discente (Representante suplente dos cursos do EPTNM) |
| Giselly de Jesus Silva | 20173010109 | Discente (Representante titular dos cursos do EPTNM) |
| Gislayne de Santana Souza | 3006764 | Assistente Social |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | Assistente de alunos |
| Judson de Freitas Rocha Júnior | 1950598 | Psicólogo |
| Lucas Silva Ferreira | 20180002448 | Discente (Representante suplente dos estudantes dos Cursos Superiores) |
| Maysa Sousa Santos Ferraz | 2340752 | Auxiliar em Administração |
| Raíssa Lima da Cruz | 20180002484 | Discente (Representante titular dos estudantes dos Cursos Superiores) |
| Rebeca Carolina Moraes Dantas | 1800338 | Odontóloga |

III – Designar a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

IV – Designar a servidora **Gislayne de Santana Souza** para exercer a função de Presidente Substituto da referida comissão.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

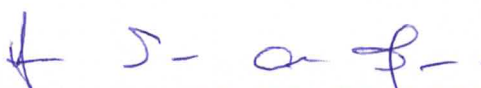
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para Elaboração de Regulamento de Uso das Residências Funcionais**, no âmbito deste *Campus*:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|-------------------------|---------|-----------------------------|
| Cristiane Salles Lisboa | 2241920 | Enfermeira |
| Maurício Santana Silva | 1796910 | Assistente em Administração |
| Sidneia Sales Nunes | 3060190 | Professora EBTT/Geografia |

II – Designar o servidor **Maurício Santana Silva** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá duração de **45 dias**.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para Elaboração de Procedimento do Fluxo de Portarias**, no âmbito deste *Campus*:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|---------------------------|---------|----------------------------|
| Diogo Pinho Santos Macedo | 2996076 | Professor EBTT/Agrimensura |
| Noel Silva Costa | 1891421 | Técnico em Audiovisual |
| Sidneia Sales Nunes | 3060190 | Professor EBTT/Geografia |

II – Designar o servidor **Diogo Pinho Santos Macedo** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá duração de **45 dias**.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento das Áreas Esportivas**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|--------------------------------|---------|---------------------------|
| Eder Moraes Araújo | 1855403 | Técnico em Enfermagem |
| Mario Cleber Alves de Oliveira | 1532882 | Professor EBTT/Ed. Física |
| Noel Silva Costa | 1891421 | Técnico em Audiovisual |

II – Designar o servidor **Mario Cleber Alves de Oliveira** para exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, SIAPE 1795541, CPF 019.898.735-88, Administradora, como substituta do responsável pela inscrição de Notas de Empenho em Restos a Pagar e Restos não Processados a Pagar a liquidar/ em liquidação em 2018.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 134, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Retificar a Portaria 121 de 09 de novembro de 2018

Onde se lê:

“Designar a servidora **GILDSON DÓCIO SILVA**”.

Leia-se:

“Designar o servidor **GILDSON DÓCIO SILVA**”.

Onde se lê:

“III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I – Tornar sem efeito a Portaria 116 de 21 de novembro de 2017
- II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 132, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão da Chamada Pública nº 02/2018**, referente a Dispensa de Licitação nº 27/2018, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por meio da modalidade Compra Institucional do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|
| Alessandra Freitas de Oliveira | 1705528 | Assistente em Administração |
| Aniele Cristina Maia de Avelar | 1827769 | Nutricionista |
| Othon José Lima do Sacramento | 2332731 | Auxiliar em Administração |

II – Designar o servidor **Othon José Lima do Sacramento** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Estabelecer o **prazo de 60 dias**, contados a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Retificar a Portaria 126 de 14 de Novembro de 2018:

Onde se lê:

Designar o **Coordenador do Bacharelado de Engenharia de Alimentos** como responsável pela organização e gestão do Laboratório Analítico do Centro de Tecnologia de Alimentos.

Leia-se:

Designar o servidor **Josué de Souza Oliveira**, matrícula SIAPÉ 1800335, como responsável pela organização e acompanhamento do Laboratório Analítico do Centro de Tecnologia de Alimentos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Informar realização de colação de grau dos cursos subsequentes, com solenidade, a ocorrer no dia 20 de dezembro de 2018, às 09h00min, no auditório deste *Campus*.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Informar realização de colação de grau do curso EAD em Secretaria Escolar Polo Uruçuca, com solenidade, a ocorrer no dia 07 de dezembro de 2018, às 09h00min, no auditório deste *Campus*.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**
Campus Uruçuca

**Ministério
da Educação**

PORTARIA INTERNA Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho de Diagnóstico do Percentual de Frequência Discente, no âmbito deste *campus*:

| SERVIDORES | SIAPE | CARGO |
|------------------------------|--------------|------------------------|
| ANDRÉ LUIZ ALCANTARA BRANDÃO | 3007648 | TÉC. ASS. EDUCACIONAIS |
| ARGOS ARGOLO | 2190785 | ASSISTENTE DE ALUNOS |
| TAISA FONSECA NOVAES SANTANA | 2244745 | PROFESSORA EBTT |

II – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ ALCANTARA BRANDÃO** como Presidente deste Grupo de Trabalho;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Memorando nº 114/2018/ D.A./Campus Uruçuca/ IFBAIANO

Uruçuca, 05 de novembro de 2018


De: Diretoria Acadêmica
Para: Diretor Geral
SIGA: **23335.000924/2018-67**

Assunto: Alteração em solicitação de criação de GT para diagnóstico do percentual de frequência discente.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em retificação ao Memorando 109/ 2018/DA, que trata da solicitação de portaria constitutiva do Grupo de Trabalho para atendimento a demanda em tela, solicito a substituição da servidora Damaris Souto, pelo servidor Argos Argolo, bem como a substituição da mesma pelo servidor André Brandão na presidência das atividades.

Atenciosamente,


Diogo Antonio Queiroz Gomes

Diretor Acadêmico

Portaria nº 722 de 02/04/2018

D.O.U. 63 de 03/04/2018

Diogo Antonio Queiroz Gomes
Diretor Acadêmico
Portaria Nº 722- D.O.U. 63 de 03/04/18
IFBAIANO - Campus Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Memorando nº 109/2018/ D.A./Campus Uruçuca/ IFBAIANO

Uruçuca, 29 de outubro de 2018

De: Diretoria Acadêmica
Para: Diretor Geral
SIGA: **23335.000897/2018-22**

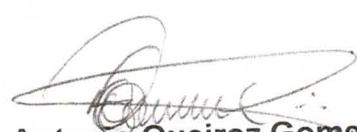
Assunto: Criação de GT para diagnóstico do percentual de frequência discente.

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando a necessidade de diagnóstico mensal do percentual de frequência discente, para subsidiar as ações da Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE, com relação a permanência no PAISE (incluindo suspensão ou desligamento do Programa), solicito urgência na publicação de portaria constitutiva do Grupo de Trabalho para atendimento a esta importante demanda. Nesse sentido, indico os nomes dos servidores Damaris Oliveira Souto, André Luiz de Alcântara Brandão e Taísa Fonseca Novaes para a composição deste GT, cabendo a servidora Damaris Oliveira Souto presidir as atividades. Informo que já a partir do mês de novembro as listas e a estimativa de aulas serão enviadas para o GT até o dia 23, estando o mesmo responsável por encaminhar a conferência até o dia 25 para o Coordenador da CLAE, sendo este o responsável por fazer chegar ao financeiro as planilhas com as alterações cabíveis.

Em tempo, para o êxito das atividades do GT, se faz imprescindível que os docentes encaminhem à SRA os Diários de Classe sob sua responsabilidade, regularmente dentro do prazo estipulado e devidamente preenchidos. Assim, também solicito que esta DG reitere por meio de nota, que o não atendimento a esta demanda caracteriza descumprimento do dever funcional, conforme artigo 116 da Lei 8112/90, bem como deverá ser considerado para subsidiar pareceres a respeito de solicitações de saídas para capacitação, e de avaliação para progressão de desempenho acadêmico/ funcional.

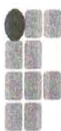
Atenciosamente,


Diogo Antonio Queiroz Gomes
Diretor Acadêmico

Portaria nº 722 de 02/04/2018
D.O.U. 63 de 03/04/2018

Diogo Antonio Queiroz Gomes
Diretor Acadêmico
Portaria nº 722-D.O.U. 63 de 03/04/18
IFBAIANO - Campus Uruçuca

*Recebido
Vanice
30/10/18*



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Uruçuca**

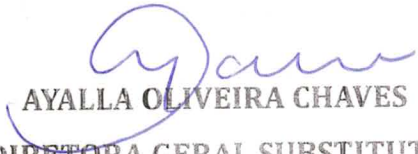
**Ministério
da Educação**

PORTARIA INTERNA Nº 127, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- I - Designar o servidor **VICTOR SANTOS RIOS**, professor EBTT/Física, Matrícula SIAPE 1046565, para compor a Comissão da Jornada Pedagógica 2019, no âmbito deste *campus*.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Memorando nº 113/2018/ D.A./Campus Uruçuca/ IFBAIANO

Uruçuca, 05 de novembro de 2018.

De: Diretoria Acadêmica
Para: Diretor Geral
SIGA: **23335.000923/2018-12**

Assunto: Portaria da Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2019.

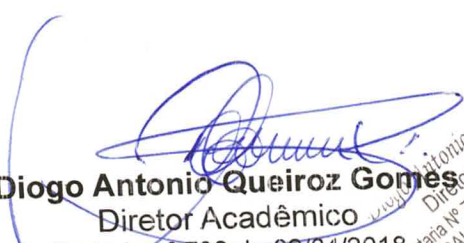
Prezado Diretor,

Encaminho solicitação para publicação de portaria constitutiva da Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2019 do IFBAIANO - Campus Uruçuca. A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo elencados, e terá a culminância de seus trabalhos entre os dias 11 e 15/02 de 2019 com a realização do evento em tela.

- André Brandão
- Ariana Oliveira
- Diogo Gomes
- Diogo Macedo
- Edimíria Góes
- Gésus Trindade
- Gilvânia Chaves
- Itlanei Fernandes
- Joaquim Júnior
- Josué Oliveira
- Roberta Rocha

Em tempo, recomendamos a indicação do servidor Diogo Antonio Queiroz Gomes para desempenhar a função de Coordenador da referida Comissão e de Diogo Pinho Santos Macedo de Coordenador Substituto.

Cordialmente,


Diogo Antonio Queiroz Gomes
Diretor Acadêmico

Portaria nº 722 de 02/04/2018
D.O.U. 63 de 03/04/2018

Diogo Antonio Queiroz Gomes
Diretor Acadêmico
Portaria Nº 722- D.O.U. 63 de 03/04/18
IFBAIANO - Campus Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Memorando nº 113/2018/ D.A./Campus Uruçuca/ IFBAIANO

Uruçuca, 05 de novembro de 2018.

De: Diretoria Acadêmica
Para: Diretor Geral
SIGA: **23335.000923/2018-12**

Assunto: Portaria da Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2019.


Prezado Diretor,

Encaminho solicitação para publicação de portaria constitutiva da Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2019 do IFBAIANO - Campus Uruçuca. A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo elencados, e terá a culminância de seus trabalhos entre os dias 11 e 15/02 de 2019 com a realização do evento em tela.

- André Brandão
- Ariana Oliveira
- Diogo Gomes
- Diogo Macedo
- Edimíria Góes
- Gésus Trindade
- Gilvânia Chaves
- Italanei Fernandes
- Joaquim Júnior
- Josué Oliveira
- Roberta Rocha

Em tempo, recomendamos a indicação do servidor Diogo Antonio Queiroz Gomes para desempenhar a função de Coordenador da referida Comissão e de Diogo Pinho Santos Macedo de Coordenador Substituto.

Cordialmente,


Diogo Antonio Queiroz Gomes
Diretor Acadêmico
Portaria nº 722 de 02/04/2018
D.O.U. 63 de 03/04/2018
Portaria nº 722-D.O.U. 63 de 03/04/2018
IFBAIANO - Campus Uruçuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I - Designar o **Coordenador do Bacharelado de Engenharia de Alimentos** como responsável pela organização e gestão do Laboratório Analítico do Centro de Tecnologia de Alimentos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 125, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Aprovar o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Engenharia de Alimentos, em anexo.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUÇUCA*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE
ALIMENTOS IF BAIANO – *CAMPUS URUÇUCA***

Elaborado pela comissão constituída através da portaria nº 68 de 12 de Junho de 2018.
Aprovado pelo Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos em 21 de
Setembro de 2018.

Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Interna de Nº 125 em 14 de novembro de
2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUCUCA*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

DIRETOR GERAL

Daniel Carlos Pereira

DIRETOR ACADÊMICO

Diogo Antônio Queiroz Gomes

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Maurício Santana

COORDENADORA DE ENSINO

Italanei Fernandes

COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Josué de Souza Oliveira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Josué de Souza Oliveira – Presidente

João Victor da Silva Santos

Sayonara Cotrim Sabioni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUCUCA*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO IF BAIANO – CAMPUS URUCUCA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento visa estabelecer as normas e diretrizes para a construção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) no âmbito Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IF Baiano *Campus Uruçuca*, de acordo com a legislação vigente, com a Organização Didática dos Cursos Superiores do IF Baiano e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS E OBJETIVOS

Art. 2º O TCC, previsto na matriz curricular do curso, consiste em um trabalho de cunho acadêmico obrigatório para obtenção do diploma de graduação, devendo ser realizado individualmente.

Art. 3º São objetivos na elaboração do TCC.

I - refletir e sistematizar as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, realizadas ao longo do curso, de forma a viabilizar a integração entre os saberes teóricos e a construção do saber de experiência;

II - promover a identificação de temáticas, a formulação de problemas, a elaboração de projetos, a identificação de métodos e as técnicas de coleta e as análises dos dados, bem como a capacidade de sistematizar os resultados em formato acadêmico.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º O TCC faz parte do currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IF Baiano *Campus Uruçuca*, o qual deve ser elaborado durante os componentes curriculares de TCC I e TCC II, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único – O TCC I consiste em uma etapa preparatória do TCC II

Art. 5º. O TCC I, com carga horária de 60 (sessenta) horas se iniciará com a orientação *específica do professor do componente e finalizará com a entrega do Projeto de pesquisa,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

extensão ou de intervenção.

Art 6º. O TCC II, com carga horária de 60 (sessenta) horas se iniciará com entrega do projeto e com orientação específica do professor da componente e finalizará com a entrega da atividade desenvolvida, com formato preferencial de artigo científico.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão do Curso Final, desenvolvido pela componente curricular TCC II, deverá ser apresentado utilizando uma das seguintes produtos:

- I - Monografia;
- II - Projeto de Intervenção;
- III - Artigo científico;
- IV - Plano de Negócio;
- VI - Patente.

§ 1º Todos TCC's terão caráter de natureza científica, onde o discente buscará aprofundar o conhecimento sobre uma dada parcela da realidade, identificação de uma problemática, opção por um aporte teórico que fundamente sua pesquisa, definição de procedimentos metodológicos, análise de dados e apresentação de resultados em formato acadêmico.

§ 2º Monografia consiste em estudo minucioso sobre determinado tema relativamente restrito. Uma monografia se refere a textos redigidos durante uma disciplina ou curso, sobre um tema referido aos estudos nos quais deve se aprofundar.

§ 3º O Projeto de Intervenção consiste na identificação de uma problemática no campo da gestão e na elaboração de um projeto que proponha linhas de ação, devidamente fundamentadas, que busquem atender aos problemas detectados em uma dada realidade e serve para provocar mudanças num dado ambiente organizacional.

§ 4º O Artigo se caracteriza pela descrição e apresentação de dados resultantes de uma pesquisa realizada seguindo um método científico e deve obedecer a linguagem e métodos próprios da área da ciência para qual é feita a investigação.

§ 5º O plano de negócio é uma obra de planejamento dinâmico que descreve um empreendimento, projeta estratégias operacionais e de inserção no mercado e prevê os resultados financeiros. Geralmente é escrito por empreendedores, quando há intenção de se iniciar um negócio, mas também pode ser utilizado como ferramenta de marketing interno e gestão.

§ 6º A patente de invenção é um título de propriedade temporário outorgado pelo estado ao inventor ou pessoa legitimada, de acordo com o Regimento do IFBAIANO. A patente permite que terceiros sejam excluídos de atos relativos à matéria protegida. As condições para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUCUCA*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

apresentação do pedido de patente, segundo o INPI, são: Requerimento, Relatório descritivo, Reivindicações, Desenhos, Resumo, Comprovante de Pagamento.

Art. 8º. O acompanhamento das construções teóricas-práticas do graduando ficará sob a responsabilidade do(s) professor(es) de TCC e do professor (a) orientador(a).

Art. 9º. O Trabalho de Conclusão de Curso, sistematizado no componente curricular TCC II, deverá ser apresentado pelo(a) o(a) estudante a uma Banca Examinadora, sendo esta composta pelo(a) professor(a) orientador (a), um(a) professor(a) convidado(a) e o(a) professor(a) do TCC II.

§ 1º Cada Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado pelo(a) estudante ao(à) professor(a) de cada componente de TCC, com anuência do(a) professor(a) orientador(a) e o TCC II deverá ser acompanhado da sugestão do(a) professor(a) convidado(a) para compor a Banca Examinadora, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma deste componente.

§ 2º A Coordenação de TCC deverá encaminhar o Trabalho de Conclusão de Curso Final (TCC II) a cada membro da Banca Examinadora com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 3º O tempo definido para apresentação do trabalho, em sessão aberta, à Banca Examinadora é de:

- I – de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para exposição do trabalho pelo discente;
- II - até 30 (trinta) minutos para considerações e sugestões dos(as) professorès(as) convidados(as) para a Banca;
- III - até 10 (dez) minutos para considerações e esclarecimentos (se necessário) do professor(a) orientador(a).

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10 Compete ao(à) professor(a) de TCC I:

- I - apresentar este Regulamento aos discentes matriculados no componente curricular de TCCI;
- II - acompanhar a elaboração do Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso, zelando pelo cumprimento das normas contidas neste Regulamento;
- III – solicitar ao estudante a carta de aceite de orientação assinada pelo(a) orientador(a) e orientá-lo para entregar na Secretaria do Curso;
- VI- atualizar e organizar, semestralmente, os documentos compostos por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

- a) professores(as) orientadores(as);
- b) plano de ensino da disciplina com cronograma de execução, no qual devem constar os prazos de entrega do Projeto;
- c) outras informações que julgar importantes.

Art. 11 Compete ao(à) professor(a) de TCC II:

- I - acompanhar a elaboração do Relatório do TCC, zelando pelo cumprimento das normas contidas neste Regulamento;
- II - divulgar a relação de professores(as) orientadores(as);
- III - encaminhar o Relatório do TCC II, a cada membro da Banca Examinadora;
- IV - coordenar a apresentação do TCC;
- V - administrar e supervisionar a elaboração do TCC de acordo com o presente Regulamento;
- VI - atualizar e organizar os documentos compostos por:
 - a) a relação de professores(as) orientadores(as);
 - b) plano de ensino da disciplina com cronograma de execução, no qual devem constar os prazos de entrega do relatório do TCC e apresentação;
 - c) outras informações que julgar importantes.

Art. 12. Compete ao professor(a) orientador(a):

- I - emitir carta de aceite de orientação para o discente, conforme anexo I;
- II - aprovar o tema escolhido pelo estudante;
- III - subsidiar e apoiar o(a) orientando(a) no desenvolvimento, com boa qualidade, do trabalho em elaboração, em todas as suas etapas;
- IV - estabelecer cronograma de encontros com o orientando;
- V - observar os prazos estabelecidos pelo plano de ensino dos componentes TCC I e TCC II;
- VI - entregar ao(à) professor(a) de TCC II parecer avaliativo sobre o estudante orientado acerca da presença na orientação e da qualidade das atividades realizadas, conforme anexo II;
- VII - participar como membro da Banca Examinadora.
- VIII - comunicar por escrito ao professor de TCC.

Art. 13. Compete ao discente:

- I - selecionar um tema para a elaboração do TCC;
- II - escolher o(a) professor(a) orientador(a), considerando a sua disponibilidade e aderência ao tema proposto, solicitando deste o aceite;
- III - elaborar e desenvolver o projeto, sob supervisão do(a) orientador(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

- IV - cumprir os prazos estabelecidos pelo plano de ensino dos componentes de TCC I e TCC II pelo professor(a) e orientador(a);
- V - cumprir os horários de atendimento e as atividades estabelecidas pelo(a) orientador(a);
- VI - entregar 03 (três) exemplares impressos do TCC ou enviar cópia em pdf, ao(a) professor(a) de TCC II, no prazo estabelecido;
- VII - entregar 01 (um) exemplar impresso do TCC e uma cópia digital em pdf á Secretaria do Curso, após correções finais, sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo estabelecido, acompanhadas do termo de autorização para disponibilização do trabalho de conclusão do curso (anexo III).

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 14 No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), os estudantes deverão demonstrar conhecimento e domínio do assunto nele versado.

Art. 15 O Trabalho de Conclusão de Curso, sistematizado no componente curricular de TCC II, será avaliado pela Banca Examinadora, a qual deverá considerar:

- I - o conteúdo e a relevância do trabalho realizado, considerando-se a atualidade e importância do tema, além de sua contribuição para a área;
- II - as consistências metodológicas, compreendendo estrutura, logicidade e linguagem com que foi desenvolvido;
- III - a apresentação do trabalho, com a demonstração de domínio da matéria versada e a clareza do que for exposto.

Parágrafo único. A Banca efetivará a avaliação de forma quantitativa e qualitativa e estabelecerá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para o discente, que será obtida pela média aritmética entre a média das notas atribuídas ao trabalho escrito e apresentação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O TCC II será apresentado publicamente.

Art.17. A estrutura do TCC deverá seguir as normas da ABNT, considerando as orientações metodológicas e as especificações para apresentação.

Parágrafo único - O(A) estudante deverá entregar 01 (um) exemplar impresso do TCC e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 124, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar **PERECLES BRITO BATISTA**, servidor do IFBaiano, SIAPE 1910505, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 21/12/2018.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Uruçuca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA

Memorando nº /2018

Uruçuca, 12 de novembro de 2018

Assunto: Solicitação de portaria para condução de veículo institucional.

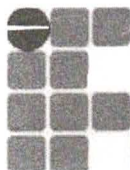
Venho por meio deste, solicitar portaria para condução de veículo institucional do campus para o servidor Pericles Brito Batista, siape 1910505. Segue a carteira de Habilitação do mesmo.

Certo de vossa apreciação,

Soares
Rilvaynia Dantas Soares
Siape 2051808
Rilvaynia Dantas Soares
Coord. Subs. do Núcleo de Agropecuária
Portaria nº 457 de 28/04/2016
DOU nº 81 de 29/04/2016 SIAPE 2051808
IF Baiano campus Uruçuca

*ao D6,
gentileza publicar
portaria para dirigir
carro oficial para
o pericles indicado*

Oliveria
Oliveria Fernanda
Coordenadora de Ensino
Portaria nº 1675
P.O.U. de 02.10.2014
Siape: 1978908
IF Baiano - Campus Uruçuca



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Senhor do Bonfim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS - URUÇUCA

MEMORANDO N.º: 03/2018

Uruçuca – Bahia: 31 de outubro de 2018

DE: Perecles Brito Batista

PARA: NUAPE/CE/DA

Assunto: Portaria para condução de veículo institucional

Ilmo(a). Sr(a).

Vem por meio deste, solicitar portaria permanente para condução de veículo institucional do campus.

Certo de vossa apreciação a acolhimento, apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Perecles Brito Batista
Professor
SIAPE - 1910505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTA
VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
884185565

Nome: PERICLES BRITO BATISTA

DOC. IDENTIDADE / CRIADOR UF: 877239568 BR BA

CPF: 944.329.885-68 DATA NASCIMENTO: 21/10/1977

IRMAÇÃO: JOÃO BATISTA DE JESUS
VAIDENUNCIA TENORIO DE BRITO

PERMISSÃO: ACC: CATUB: AB

Nº REGISTRO: 02736709055 VALIDADE: 19/11/2018 1ª HABILITAÇÃO: 31/08/1998



OBSERVAÇÕES

Pericles Brito Batista
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SENHOR DO BONFIM, BA DATA EMISSÃO: 27/11/2013

39055604434
BA708352466

PROIBIDO PLASTIFICAR
884185565

DETRAN - BA (BAHIA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Dispensar o servidor Aldo Dante Machado Júnior, Matrícula SIAPE 1897388, Assistente em Administração, da **Comissão de Inventário de Patrimônio – Exercício 2018** no âmbito deste campus.

II – Designar o servidor **Charles Santos Reis**, Matrícula SIAPE 1877995, Técnico em Agropecuária, para compor a referida comissão.

III – Designar o servidor **Charles Santos Reis** para exercer a função **Presidente** da referida comissão.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 122, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2996076, para exercer, na condição de **Titular**, a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 16/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 03.553.528/0001-86, tendo como objeto a prestação de serviço de instalação de rede de média tensão com subestação (transformador) no bloco novo de salas de aulas deste campus.

II – Designar o servidor **RUBEM PEDREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1486444, para exercer, na condição de **Substituto**, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

III – Designar o servidor **VICTOR SANTOS RIOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1046565, para exercer, na condição de **Membro**, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES

Diretora Geral Substituta

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 1.102 de 26.04.2018

D.O.U. nº 81 de 27/04/2018

PORTARIA INTERNA Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora **GILDSON DÓCIO SILVA**, SIAPE 2269551, CPF 967.099.445-49, Técnico em Contabilidade, como responsável pela inscrição de Notas de Empenho em Restos a Pagar e Restos não Processados a Pagar a liquidar/ em liquidação em 2018.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



AYALLA OLIVEIRA CHAVES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

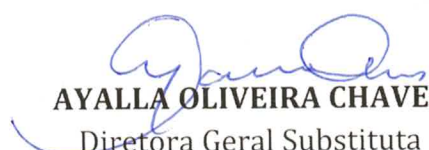
I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho da III Mostra Cultural**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|--------------------------|---------|----------------------------------|
| Felipe Mendonça Hauers | 3039552 | Professor EBTT / Música |
| Flávia Albuquerque Gomes | 1893674 | Técnica em Laboratório / Química |

II – Retificar a forma de colaboração de **Joseane Santos Boaventura**, CPF 014.370.005-76, de Servidora para Membro da Comunidade Externa;

III – Designar a servidora **Ariana Reis Messias F. De Oliveira**, Matrícula SIAPE 1999914 para exercer a função de Presidente substituta do referido Grupo de Trabalho;

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, expirando após a conclusão dos trabalhos em 15 de fevereiro de 2019.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**
Campus Uruçuca

**Ministério
da Educação**

PORTARIA INTERNA Nº 119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão da Jornada Pedagógica 2019, no âmbito deste *campus*:


| SERVIDORES | SIAPE | CARGO |
|------------------------------------|--------------|------------------------|
| ANDRÉ LUIZ ALCANTARA BRANDÃO | 3007648 | TÉC. ASS. EDUCACIONAIS |
| ARIANA REIS MESSIAS F. DE OLIVEIRA | 1999914 | DOCENTE EBTT |
| DIÔGO ANTÔNIO QUEIROZ GOMES | 2996076 | DOCENTE EBTT |
| DIOGO PINHO SANTOS MACEDO | 2996076 | DOCENTE EBTT |
| EDIMÍRIA GOES CÉSAR SANTOS | 1777293 | DOCENTE EBTT |
| GÊSUS ALMEIDA TRINDADE | 2344782 | PEDAGOGO |
| GILVANIA NUNES CHAVES | 2248324 | DOCENTE EBTT |
| ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES | 1978908 | ASSISTENTE DE ALUNOS |
| JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA JUNIOR | 2004522 | DOCENTE EBTT |
| JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA | 1800335 | DOCENTE EBTT |
| ROBERTA LISANA ROCHA SANTOS | 2994179 | DOCENTE EBTT |

II – Designar o servidor **DIOGO ANTÔNIO QUEIROZ GOMES** como Presidente desta comissão;

III – Designar o servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO** como Presidente substituto desta comissão;

III – Estabelecer o prazo de 100 (cem) dias para conclusão dos trabalhos;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYALLA OLIVIERA CHAVES
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário de Patrimônio – Exercício 2018** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|---------------------------|---------|--------------------------------|
| Aldo Dante Machado Júnior | 1897388 | Assistente em Administração |
| Felipe Mendonça Hauers | 3039552 | Professor EBTT / Música |
| Lara Barros Ferreira | 2387666 | Técnica em Laboratório/Química |

II – Designar o servidor **Aldo Dante Machado Júnior** para exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

III – Designar o servidor **Felipe Mendonça Hauers** para exercer a função de **Vice-Presidente** da referida comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo a vigência até **31/12/2018**.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018

@ 26.10.2018, 9:08h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário de Almojarifado – Exercício 2018** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|
| Uédla de Jesus Oliveira | 1794784 | Assistente em Administração |
| Charles Santos Reis | 1877995 | Técnico em Agropecuária |
| Tadeu Nogueira Costa de Andrade | 2361308 | Informática |

II – Designar o servidor **Charles Santos Reis** para exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

III – Designar o servidor **Tadeu Nogueira Costa de Andrade** para exercer a função de **Vice-Presidente** da referida comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo a vigência **até 31/12/2018**.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 116, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Elaboração do Edital de Estagiários de Nível Médio** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|------------------------------|---------|------------------------|
| Ayalla Oliveira Chaves | 1795541 | Administradora |
| Blenda Cordeiro Mota Ribeiro | 2378576 | Auxiliar de Biblioteca |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | Assistente de Alunos |

II – Designar a servidora **Italanei Oliveira Fernandes** para exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

III – Designar a servidora **Blenda Cordeiro Mota Ribeiro** para exercer a função de **Vice-Presidente** da referida comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo a vigência **até 24/02/2019**.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus Uruçuca*

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Localizar, o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Uruçuca, na Unidade Organizacional – UORG da Coordenação da Unidade Educativa de Campo – CUEC.

| ORD | SERVIDOR | CARGO | SIAPE | UORG |
|-----|------------------------------|-------------------------|---------|------|
| 1. | CHARLES SANTOS REIS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 1877995 | CUEC |
| 2. | LEANDRO BRANDÃO SILVA AMORIM | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 2394614 | CUEC |
| 3. | MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA | ENGENHEIRA AGRÔNOMA | 1983200 | CUEC |
| 4. | TEOTÔNIO SOUSA GOMES FILHO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 3012881 | CUEC |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES

Diretora Geral Substituta
IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 114, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar o servidor **Cassiano Ferreira Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2342529, da função de **Titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **General Brasil Seguros S/A**, CNPJ/MF nº 33.072.307/0001-57, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro coletivo.

II – Designar o servidor **Rafael Rosa da Rocha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2344675, para exercer, na condição de **Substituto**, a fiscalização e acompanhamento do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 113, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2019** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|--|---------|----------------------------------|
| André Luiz Alcântara Brandão | 3007648 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Carlos Filipe Marinho Dos Santos | - | Matrícula: 20183017480 |
| Carlos Henrique Bonfim Silvio | - | Matrícula: 20183016115 |
| Cássia Dos Santos Teixeira | 2001203 | Professor EBTT / Espanhol |
| Cassiano Ferreira Nascimento | 2342529 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | Assistente De Alunos |
| Leandro Santos Da Silva | - | Matrícula: 20180003454 |
| Lucine Batista Dos Santos Da Silva | - | - |
| Marcos Mendonça Lemos | 1846123 | Professor EBTT / Química |
| Maria Élia Dos Santos Teixeira De Carvalho | 1758414 | Professor EBTT / Espanhol |
| Rilvaynia Dantas Soares | 2051808 | Professor EBTT / Agroecologia |
| Vanessa De Carvalho Cayres Pamponet | 1789592 | Professor EBTT / Biologia |

II – Designar a servidora **Italanei Oliveira Fernandes** para exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

III – Designar o servidor **Marcos Mendonça Lemos** para exercer a função de **Vice-Presidente** da referida comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo a vigência até **31/12/2018**.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 112, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Dispensar a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2340752, da função de **Titular** da fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 09/2018**, celebrado entre este *campus* e a empresa **Sulclean Serviços LTDA**, CNPJ/MF nº 06.205.427/0001-02, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização.

II – Designar o servidor **André Luiz Alcântara Brandão**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3007648, para exercer, na condição de **Titular**, a fiscalização e acompanhamento do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 111, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Revogar as Portarias Internas nº 11, de 24 de janeiro de 2018; nº 27, de 08 de março de 2018 e nº 30 de 02 de abril de 2018.

II – Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Disciplinar Discente** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|------------------------------|---------|----------------------------------|----------|
| Blenda Cordeiro Mota Ribeiro | 2378576 | Auxiliar de Biblioteca | Titular |
| Maurício Santana Silva | 1796910 | Assistente em Administração | Suplente |
| Diogo Pinho Santos Macedo | 2996076 | Professor EBTT / Agrimensura | Titular |
| Rubem Pedreira De Souza | 1486444 | Professor EBTT / Agrimensura | Suplente |
| Eli Natália Costa Barbosa | - | Discente (Matrícula 20161080419) | Titular |
| Yuri Santos Farias | - | Discente (Matrícula 20173027483) | Suplente |

III – Designar a servidora **Blenda Cordeiro Mota Ribeiro** para exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

IV – Designar o servidor **Diogo Pinho Santos Macedo** para exercer a função de **Vice-Presidente** da referida comissão.

V – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo a vigência de **1 (um) ano**.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018

@ 18.10.2018, 9:17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 110, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Verificação dos Itens não Localizados no Inventário de 2017** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|------------------------------|---------|----------------------------------|
| ANDRÉ LUIZ ALCÂNTARA BRANDÃO | 3007648 | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS |
| TEOTÔNIO SOUSA GOMES FILHO | 3012881 | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| SIDNÉIA SALES NUNES | 3060190 | PROFESSOR / GEOGRAFIA |

II – Designar o servidor **André Luiz Alcântara Brandão** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, expirando em 29 de outubro 2018.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 109, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores listados abaixo para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme disposto no inciso IV, Art. 3º, Lei nº 10.520/2002 e § 3º, Art. 10, do Decreto nº 5.450/2005, no âmbito deste *Campus*.

| PREGOEIROS OFICIAIS | | |
|--------------------------------|--------------|---------------------------|
| Servidor | SIAPE | Cargo |
| Alessandra Freitas de Oliveira | 1705528 | Técnica em Administrativo |
| Othon José Lima do Sacramento | 2332731 | Auxiliar em Administração |

| EQUIPE DE APOIO | | |
|------------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Servidor | SIAPE | Cargo |
| Almenízio Batista Conceição Júnior | 1894227 | Técnico em Alimentos |
| Aniele Cristina Maia de Avelar | 1827769 | Nutricionista |
| Cristiane Salles Lisboa | 224192 | Enfermeira |
| Flávia Albuquerque Gomes | 1893674 | Técnica em Laboratório |
| Lara Barros Ferreira | 2387666 | Técnica em Laboratório |
| Maysa Souza Santos Ferraz | 2340752 | Auxiliar em Administração |
| Michelle do Nascimento Silva | 1983200 | Engenheira Agrônoma |
| Miliane Barreto de Oliveira | 2076582 | Técnica em Tecnologia da Informação |
| Patricia da Silva Santos | 1860831 | Bibliotecária |
| Rebeca Carolina Moraes Dantas | 1800338 | Odontóloga |
| Tais Mara Cerqueira Conceição | 1284608 | Engenheira de Alimentos |
| Thiago Santos Vieira | 2329917 | Auxiliar em Administração |

02/10/2018 10:55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de **1 (um) ano**.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 108, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Revogar a Portaria Interna nº 37, de 18 de abril de 2018, que trata da designação de pregoeiros e equipe de apoio do *Campus* Uruçuca.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018

@ 08/10/2018, 10:15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 107, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão para Elaboração de Projeto de Divulgação Científica** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|---|---------|--------------------------------|
| Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira | 1999914 | Professor EBTT / Agroecologia |
| Joaquim José Soares Souza Júnior | 2004522 | Professor EBTT / Física |
| Rísia Kaliane Santana de Souza | 1813776 | Professor EBTT / Administração |
| Victor Santos Rios | 1046565 | Professor EBTT / Física |

II – Designar o servidor **Joaquim José Soares Souza Júnior** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, expirando após a conclusão dos trabalhos.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus Uruçuca*
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Autorizar DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, servidor do IF Baiano, SIAPE 2996076, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 27/03/2019.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 105, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

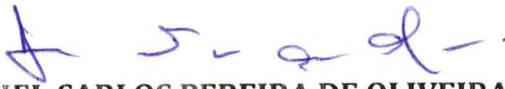
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora do III Simpósio Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão (SIPEX)** no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPÉ | CARGO |
|---|---------|-------------------------------|
| Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira | 1999914 | Professor EBTT / Agroecologia |
| João Victor da Silva Santos | 1785961 | Professor EBTT / Química |
| José Ricardo Rosa dos Santos | 1999615 | Professor EBTT / Filosofia |
| Keyla Viana dos Santos | 2980465 | Professor EBTT / Agrimensura |
| Roberta Lisana Rocha Santos | 2994179 | Professor EBTT / História |
| Sayonara Cotrim Sabioni | 1107831 | Professor EBTT / Biologia |

II – Designar a servidora **Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, expirando após a conclusão dos trabalhos.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 104, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 63, de 12 de junho de 2018, que trata da designação do **Grupo de Trabalho da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 103, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Execução do Edital de Apoio a Participação em Eventos Científicos**, no âmbito deste campus:

| Nome | IAPE | CARGO |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|
| José Gonçalves de Souza Júnior | 2331118 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Rafael Rosa da Rocha | 2344675 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Victor Santos Rios | 1046565 | Professor EBTT/Física |

II – Designar o servidor **Victor Santos Rios** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31/10/2018.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

Selton Lins

PORTARIA INTERNA Nº 102, DE 25 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Ocorrências da Coordenação Assistência Estudantil**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|-------------------------------|---------|---------------------------|
| Cristiane Salles Lisboa | 2241920 | Enfermeira |
| Éder Moraes Araújo | 1855403 | Técnico em Enfermagem |
| Maysa Sousa Santos Ferraz | 2340752 | Auxiliar em Administração |
| Rebeca Carolina Moraes Dantas | 1800338 | Odontóloga |

II – Designar o servidor **Maysa Sousa Santos Ferraz** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA INTERNA Nº 101, DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Autorizar **IVANILTON NEVES DE LIMA**, servidor do IF Baiano, SIAPE 1829921, a dirigir o veículo oficial deste Campus do IF Baiano.

II - Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até dia 21/03/2019.

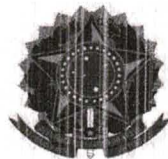
DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor - Geral

IF Baiano - Campus Uruçuca

Portaria nº 452 de 19.03.2018

D.O.U. nº 54 de 20/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 101, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar IVANILTON NEVES DE LIMA, servidora do IF Baiano, SIAPE 1829921, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 23/03/2019.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018

Sei como?
87 no
basco segunda

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
895080818

NOME
IVANILTON NEVES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
195738209 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
191.388.735-91 14/04/1962

FILIAÇÃO
NEUZA NEVES DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01201656237 09/03/2019 05/04/2000

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
ITABUNA, BA 27/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
50186676570
BA708474562

DETRAN - BA (BAHIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
895080818



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 100, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar ANA PAULA ZERBATO, servidora do IF Baiano, SIAPE 3039559, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 19/03/2019.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018

@ 20.09.2018, 14:27h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

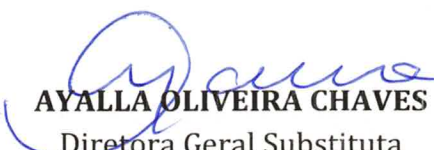
PORTARIA INTERNA Nº 99, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontóloga, SIAPE 1800338, para exercer, na condição de **Titular** a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 13/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME**, CNPJ/MF nº 23.425.927/0001-79, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e odontológicos da unidade de saúde deste *Campus*.

II – Designar a servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, ocupante do cargo de Enfermeira, SIAPE 2241920, para exercer, na condição de **Substituta** a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar DIEGO BARRETO REIS, servidor do IF Baiano, SIAPE 2391956, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 14/09/2018.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018

PORTARIA INTERNA Nº 97, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I – Autorizar **ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA BRANDÃO** servidor do IFBaiano, SIAPE 3007648, a dirigir o veículo oficial deste *campus* do IF Baiano.
- II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2018.



DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus Uruçuca*
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **964215411 SSP BA**

CPF: **009.583.345-52** DATA NASCIMENTO: **26/05/1983**

FILIAÇÃO: **CLEMENTE ASSIS RODRIGUES BRANDAO ANA MARIA DE ALCANTARA BRANDAO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

VALIDADE: **24/11/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **16/04/2010**

Nº REGISTRO: **04923466361**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1030398133

OBSERVAÇÕES
A ;

Andre Luiz de Alcantara Brandao
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
28/11/2014

LOCAL
ILHEUS, BA

João Manoel Bolechin de Queiroz
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

05432878566
BA507960093

PROIBIDO PLASTIFICAR
1030398133





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 96, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão de acompanhamento do acordo de cooperação técnica entre UFSB e IFBAIANO:

| Servidor | SIAPE | Cargo |
|-----------------------------|---------|----------------|
| Josué de Sousa Oliveira | 1800335 | Professor EBTT |
| Maurício Santana da Silva | 1796910 | TAE |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | TAE |

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e terá validade até o prazo final da execução do Acordo de Cooperação Técnica.

Respeitosamente,

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 95, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão de processo seletivo de Cursos FIC 2018.2, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | Cargo |
|-----------------------------|---------|----------------|
| Diogo Antônio Queiroz Gomes | 1628135 | Professor EBTT |
| Felipe Mendonça Hauers | 3039552 | Professor EBTT |
| Iara Bernabó Colina | 1881478 | TAE |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | TAE |
| Victor Santos Reis | 1046565 | Professor EBTT |

II – Designar a servidora **Victor Santos Reis** para exercer a função de presidente da referida comissão.

III – Designar a servidora **Iara Bernabó Colina** para exercer a função de presidente substituta da referida comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e terá validade até o dia 14 de dezembro de 2018.

Respeitosamente,

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 94, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão de elaboração de edital para professor substituto no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | Cargo | Membro |
|------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| Daniele dos Santos Barreto | 2342703 | Professora EBTT | Titular |
| Edimíria Góes César Santos | 1777293 | Professora EBTT | Suplente |
| Milena de Araújo Limoeiro | 2346033 | Professora EBTT | Titular |
| Renata Ramos Vieira dos Reis | 1800792 | Professora EBTT | Titular |
| Rilvaynia Dantas Soares | 2051808 | Professora EBTT | Suplente |

II – Designar a servidora **Renata Ramos Vieira dos Reis** para exercer a função de presidente da referida comissão.

III – Designar a servidora **Daniele dos Santos Barreto** para exercer a função de presidente substituta da referida comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e terá validade de 06 (seis) meses.

Respeitosamente,


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 93, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor abaixo para integrar a **Comissão Multiprofissional para Implementação do Programa de Prevenção e Assistência à Saúde (Pró-Saúde)**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|---------------------------|---------|----------|
| Gésus de Almeida Trindade | 2344782 | Pedagogo |

II – Dispensar a servidora abaixo da comissão em supracitada, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|----------------------------------|---------|----------|
| Lucineide Rodrigues Santos Brito | 2344764 | Pedagoga |

III – Ratificar a designação dos membros abaixo relacionados para comporem a comissão supracitada, no âmbito deste *campus*:

| Servidor / Discente | SIAPE | CARGO |
|---|---------|----------------------------------|
| Cristiane Salles Lisboa | 2241920 | Enfermeira |
| Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior | 1982345 | Médico |
| Éder Moraes Araújo | 1855403 | Técnico em Enfermagem |
| Mário Cléber Alves de Oliveira | 1532882 | Professor EBTT / Educação Física |
| Rebeca Carolina Moraes Dantas | 1800338 | Odontóloga |

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuca-BA, 27 de agosto de 2018


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 92, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES, servidor do IF Baiano, SIAPE 1893674, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 19/12/2018.

AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 91, DE 24 DE AGOSTO DE 2018


A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|------------------------------|---------|------------------------------|
| Josué de Souza Oliveira | 1800335 | Professor EBTT / Alimentos |
| Sayonara Cotrim Sabioni | 1107831 | Professor EBTT / Biologia |
| Solane Alves Santos da Rocha | 1577810 | Professor EBTT / Alimentos |
| Rafael Ferreira Lopes | 1798503 | Professor EBTT / Informática |

II – Designar o servidor **Josué de Souza Oliveira** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



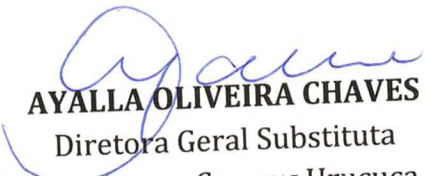
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

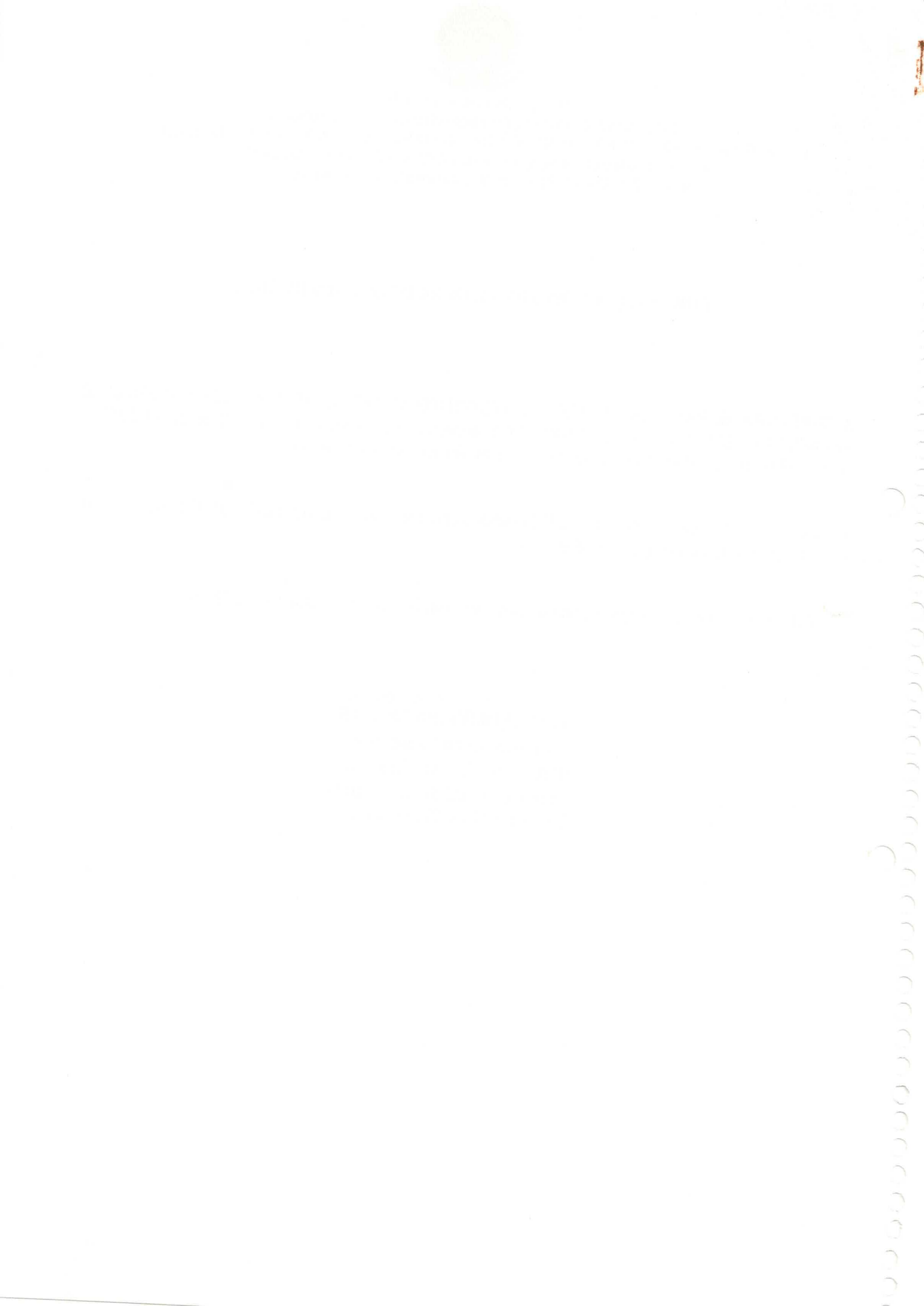
PORTARIA INTERNA Nº 91, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES, servidor do IF Baiano, SIAPE 1893674, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 19/12/2018.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n - Centro. CEP: 45680-000 - Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 - E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 90, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, em anexo.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano -- *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n -- Centro. CEP: 45680-000 -- Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 -- E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE
ALIMENTOS IF BAIANO -- *CAMPUS* URUÇUCA**

Elaborado pela comissão constituída através da portaria nº 67 de 12 de Junho de 2018.
Aprovado pelo Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos em 03 de Agosto
de 2018.

Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Interna de Nº 90 em 21 de agosto de 2018.

URUÇUCA
2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n -- Centro. CEP: 45680-000 -- Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 -- E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

DIRETOR GERAL

Daniel Carlos Pereira

DIRETOR ACADÊMICO

Diogo Antônio Queiroz Gomes

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Maurício Santana

COORDENADORA DE ENSINO

Italanei Fernandes

COORDENADOR DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Josué de Souza Oliveira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Josué de Souza Oliveira – Presidente

Sayonara Cotrim Sabioni

Solane Alves Santos da Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n - Centro. CEP: 45680-000 - Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 -- E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO IF BAIANO - CAMPUS URUÇUCA

Art. 1º O presente documento tem como objetivo caracterizar e normatizar as Atividades Complementares (AC) que deverão ser cumpridas pelos discentes do Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IF Baiano, Campus Uruçuca, a partir do primeiro semestre de 2018, de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007.

Art. 2º As atividades complementares constituem um conjunto de estratégias didáticas e pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, o aperfeiçoamento profissional e/ou formação do cidadão, acrescentando reconhecimento e valor ao currículo do estudante.

Art. 3º As Atividades Complementares categorizam-se nos grupos, a saber:

- I - atividades de ensino;
- II - atividades de pesquisa;
- III - atividades de extensão;
- IV - atividades artísticas, esportivas e socioculturais;
- V - representações estudantis;
- VI - trabalho voluntário na área, dentre outros.

Art. 4º As Atividades Complementares têm carga horária de 80 horas, devendo ser cumpridas ao longo do curso, podendo ser realizadas 40 horas no máximo em cada grupo.

Art. 5º As Atividades de Ensino, com direito a registro no histórico escolar, compõem-se de:

- I - disciplinas oferecidas pela própria instituição, mas não previstas em seu currículo pleno ou as que excedam a carga horária mínima de integralização;
- II - disciplinas realizadas em outras instituições, desde que com anuência prévia da Coordenação do Curso;
- III - monitoria em disciplina específica do curso;
- IV - cursos na área de ensino;
- V - cursos na área de ensino como ministrante;
- VI - estágios não obrigatórios, desde que com aderência ao campo de formação profissional.

Art. 6º As Atividades de Pesquisa com direito a registro no histórico escolar, incluem:

- I - iniciação científica;
- II - publicações de livros, capítulos de livros, resumos, artigos em periódicos, revistas ou anais de eventos na área de formação;
- III - participação em pesquisas científicas e/ou acadêmicas em instituições oficiais públicas ou privadas.

Art. 7º As Atividades de Extensão com direito a registro no histórico escolar, dividem-se em:

- I - participação em seminários, palestras, minicursos, oficinas, colóquios, workshop, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização e similares;
- II - participação em ações de extensão organizadas pelo IF Baiano, outras instituições e/ou entidades representativas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n - Centro. CEP: 45680-000 - Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 - E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

- III - atividades artísticas, esportivas e socioculturais em eventos e/ou instituições reconhecidas;
- IV - representações estudantis oficiais;
- V - trabalho voluntário em instituições filantrópicas, devidamente reconhecidas;
- VI - aprovação ou premiação em concursos na área de formação.

Art. 8º A carga horária de cada atividade realizada pelo discente será computada conforme o barema em anexo.

I - Em caso de carga horária final fracionária realizar a aproximação matemática adequada.

Art. 9º. As Atividades Complementares serão analisadas por uma comissão composta pelo Coordenador e Docentes do curso. Caberá a Coordenação solicitar a constituição desta Comissão, à qual deverá:

- I - divulgar o Regulamento de Atividades Complementares para os discentes;
- II - analisar o documento apresentado pelo estudante para comprovar a realização de cada atividade complementar e, se considerá-lo suficiente, rubricá-lo e arquivá-lo em pasta individual do estudante na Coordenação do Curso;
- III - divulgar a carga horária já cumprida aos discentes, bem como informar ao Colegiado.

Art. 10º. O controle das atividades realizadas é de responsabilidade do estudante, que ao ingressar no curso será informado sobre o regulamento das atividades complementares e ficará obrigado a apresentar seus comprovantes no período estabelecido pela Comissão de Atividades Complementares instituídas.

Art. 11º. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso, em razão de transferência de curso, deverão ser apresentadas no ato do ingresso ao Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos, para ser avaliado o total ou parte da carga horária atribuída, pela instituição ou curso de origem.

Art. 12º. Caberá ao Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos a aprovação das normas para as atividades complementares de acordo com as especificidades da área e campo de atuação profissional previsto nas diretrizes curriculares do curso.

Art. 13º. A Coordenação do Curso encaminhará à Secretaria de Registros Acadêmicos o resultado das AC realizadas pelo estudante através das expressões "cumpriu" ou "não cumpriu" para efeitos de registro no histórico escolar.

Art. 14º. A solicitação para a entrega das comprovações das atividades complementares terá prazo definido em reunião de Colegiado do Curso.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, a quem caberá a decisão final.

Art. 16º. Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IF Baiano, Campus Uruçuca e pelo Diretor-Geral, revogando as disposições contrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n - Centro. CEP: 45680-000 - Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 - E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

ANEXO I - BAREMA PARA CÔMPUTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

| ENSINO | Atividade | Valor | |
|--|---|--|--|
| Mínimo de 20h máximo 40h | Participação em disciplinas institucionais (até duas de 60h). | Aproveitar 50% da CH total realizada. | |
| | Participação em disciplinas externas (até duas de 60h) | Aproveitar 50% da CH total realizada. | |
| | Participação em monitoria. | Aproveitar 1/3 da CH da disciplina. | |
| | Participação em cursos na área de ensino | Aproveitar 50% da CH total realizada. | |
| | Cursos na área de ensino como ministrante | Aproveitar 50% da CH total realizada. | |
| | Estágios não obrigatórios | Até 40 horas. | |
| PESQUISA | Atividade | Valor | |
| Mínimo de 20h máximo 40h | Participação em projetos de iniciação científica (até 120 h). | Aproveitar 50% da CH total realizada. | |
| | Publicação na área de formação (até 100 h). | 40h por livro com conselho editorial. | |
| | | 30h por trabalho completo em revista indexada, impressa ou eletrônica. | |
| | | 20h por capítulos de livro com conselho editorial. | |
| | | 15h por trabalho completo em anais com conselho editorial. | |
| | | 10h por trabalho completo em revista especializada, mas não indexada. | |
| | | 10 horas por trabalho completo em anais sem conselho editorial. | |
| 10h por resumo em revista especializada, mas não indexada. | | | |
| 10h por resumo em anais. | | | |
| EXTENSÃO | Atividade | Valor | |
| Mínimo de 20h máximo 40h | Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros e cursos de atualização com carga horária comprovada. | Aproveitar 100% da CH realizada. | |
| | Apresentação de trabalho. | Aproveitar 10h para cada apresentação. | |
| | Participação em comissão organizadora e / ou apoio de eventos como seminários, palestras, congressos, conferências, encontros e cursos de atualização, oficinas e outros. | Aproveitar 10h para cada comissão. | |
| | Atividades artísticas e socioculturais em eventos e/ou instituições reconhecidas. | Até 20 horas. | |
| | Representação estudantil (Contabilizar uma única vez) | 10 horas. | |
| | Participação no Centro Acadêmico do Curso. (Contabilizar uma única vez) | 30 horas. | |
| | Participação em ações de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pelo Instituto, prefeituras, conselhos municipais, associação de bairros, centros de atendimento comunitários e entidades representativas. | Aproveitar 1/3 da CH realizada. | |
| | Elaboração e coordenação de projetos de extensão comunitária ou outros projetos de alcance social, organizados pelo Instituto, prefeituras, conselhos municipais, associação de bairros, centros de atendimento comunitários e entidades representativas. | Até 40 horas. | |
| | Trabalhos voluntários em instituições filantrópicas. | Até 20 horas. | |
| | Aprovação ou premiação em concursos na área de formação. | 10 horas por aprovação ou premiação. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -- CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n -- Centro. CEP: 45680-000 -- Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 -- E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

ANEXO II - VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ REQUERIMENTO POR ATIVIDADE

Ao (À) Sr.(a) _____

Coordenador (a) do curso BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS,

Campus URUÇUCA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Eu,

_____, discente do Curso BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, matriculado (a) sob o nº _____, venho requerer validação

dos documentos apresentados para registro da(s) hora(s) referente(s) ao requisito curricular

Atividade Complementar. A(s) cópia(s) da documentação comprobatória pertinente está(ão) devidamente autenticada.

Tipos de Eventos ou Atividades

- atividades de ensino
- atividades de pesquisa
- atividades de extensão
- atividades artísticas e socio culturais
- representações estudantis
- trabalho voluntário
- aprovação ou premiação em concursos
- outras atividades

Descrição da Atividade:

OBS: De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos Presenciais do IF Baiano é exigida a apresentação de original e cópia da documentação comprobatória.

A original será conferida e devolvida no ato deste requerimento.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do (a) discente requerente

Parecer do Coordenador do Curso
Validação de Atividades Complementares

DEFERIDO INDEFERIDO

Nº horas = _____/_____/_____

Assinatura do(a) Coordenador(a)
CIENTE (requerente)

_____/_____/_____

Assinatura do(a) discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 89, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Informar realização de colação de grau dos cursos subsequentes, com solenidade, a ocorrer no dia 24 de agosto de 2018, às 15h30min, no auditório deste *Campus*.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I – Dispensar, a partir de 15/06/2018, a servidora **LUCINEIDE RODRIGUES SANTOS BRITO**, SIAPE 2344764, ocupante do cargo de Pedagoga, para exercer a função de Assessora Pedagógica do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste *campus*.
- II – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ ALCÂNTARA BRANDÃO**, SIAPE 3007648, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Assessor Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, no âmbito deste *Campus*.
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 87, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Informar realização de colação de grau dos cursos EAD Pólos Itacaré e Uruçuca, com solenidade, a ocorrer no dia 17 de agosto de 2018, às 14h30min, no auditório deste *Campus*.

AYALLA OLIVEIRA CHAVES

Diretora Geral Substituta

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 1.102 de 26.04.2018

D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 86, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise de Viabilidade da Terceirização do Refeitório**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SLAPE | CARGO |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|
| Maurício Santana Silva | 1796910 | Assistente em Administração |
| Othon José Lima Do Sacramento | 2332731 | Auxiliar em Administração |
| Aniele Cristina Maia de Avelar | 1827769 | Nutricionista |

II – Designar a servidora **Aniele Cristina Maia de Avelar** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Estabelecer o **prazo de 30 dias**, contados a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES

Diretora Geral Substituta
IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 85, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeada pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:


I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Levantamento da Necessidade de Capacitação**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|--------------------------------|---------|----------------------------------|
| José Gonçalves de Souza Júnior | 2331118 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Rafael Rosa da Rocha | 2344675 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Victor Santos Rios | 1046565 | Professor EBTT/Física |

II – Designar o servidor **Rafael Rosa da Rocha** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Estabelecer o **prazo de 15 dias**, contados a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018

@10.08.2018, 10:13//



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 84, DE 06 de AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|------------------------|---------|---------------------------|
| Éder Moraes Araújo | 1855403 | Técnico em Enfermagem |
| Lara Barros Ferreira | 2387666 | Técnica em Laboratório |
| Patrícia Araújo Guerra | 2340916 | Assistente de Laboratório |

II – Designar a servidora **Patrícia Araújo Guerra** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Estabelecer o prazo de 15 dias, contados a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus Uruçuca*
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 83, DE 16 de AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do **Contrato nº 11/2018**, celebrado entre este *campus* e a empresa **SIE – SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 11.383.621/0001-18, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva da integridade e inspeção de segurança periódica em caudeira.

| Servidor | SIAPÉ | CARGO |
|------------------------------------|---------|-----------------------------------|
| Almenízio Batista Conceição Júnior | 1894227 | Técnico em Alimentos e Laticínios |
| Michelle do Nascimento Silva | 1983200 | Engenheira Agrônoma |
| Taís Mara Cerqueira Conceição | 1284608 | Engenheira de Alimentos |

II – Designar o servidor **Almenízio Batista Conceição Júnior** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 82, DE 06 de AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar a servidora **ANIELE CRISTINA MAIA DE AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista, SIAPE 1827769, para exercer, na condição de **Titular** a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 10/2018**, celebrado entre este *campus* e a empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI – ME**, CNPJ/MF nº 11.310.685/0001-99, tendo como objeto a aquisição parcelada de gás liquefeito (GLP) para cozinhas e recipientes vazios.

II – Designar a servidora **TAÍS MARA CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheira de Alimentos, SIAPE 1284608, para exercer, na condição de **Substituta** a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 81, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Grupo de Trabalho para Reestruturação do PPC do Curso Auxiliar de Geoprocessamento (160h)**, para enquadramento na modalidade FIC, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAGE | CARGO |
|------------------------|---------|-------------------------------|
| Keyla Viana dos Santos | 2980465 | Professor EBTT / Agrimensura |
| Milena Araújo Limoeiro | 2346033 | Professora EBTT / Agrimensura |

II – Designar a servidora **Keyla Viana dos Santos** para exercer a função de Coordenadora da referida comissão.

III – Fica estabelecido o **prazo de 30 dias** para conclusão dos trabalhos do referido grupo.

IV – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018

21.10.2018, 9:12h
Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 81, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Grupo de Trabalho para Reestruturação do PPC do Curso Auxiliar de Geoprocessamento (160h)**, para enquadramento na modalidade FIC, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|---------------------------|---------|-------------------------------|
| Diogo Pinho Santos Macedo | 2996076 | Professor EBTT / Agrimensura |
| Milena Araújo Limoeiro | 2346033 | Professora EBTT / Agrimensura |
| Jairo dos Santos Dias | 2002314 | Professor EBTT / Agrimensura |
| Rubem Pedreira de Souza | 1486444 | Professor EBTT / Agrimensura |

II – Designar o servidor **Diogo Pinho Santos Macedo** para exercer a função de Coordenador da referida comissão.

III – Fica estabelecido o **prazo de 30 dias** para conclusão dos trabalhos do referido grupo.

IV – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação.

sem validade


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 80, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Autorizar TEOTÔNIO SOUSA GOMES FILHO, servidor do IF Baiano, SIAPE 3012881, a dirigir veículo oficial deste *Campus* do IF Baiano.

II – Esta portaria é válida a partir da data de sua publicação até o dia 28/01/2019.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 79, DE 30 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPE | CARGO |
|------------------------------|---------|----------------------------------|
| Thiago Santos Vieira | 2329917 | Auxiliar em Administração |
| André Luiz Alcântara Brandão | 3007648 | Técnico em Assuntos Educacionais |
| Victor Santos Rios | 1046565 | Professor EBTT / Física |

II – Designar o servidor **Thiago Santos Vieira** para exercer a função de Presidente da referida comissão.

III – Estabelecer o prazo de 15 dias, contados a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus Uruçuca*

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 78, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar o Estágio de Experiência Curricular dos discentes dos cursos subsequentes da EPTNM, RESOLVE:

- I.** Estabelecer o dia 24 de julho de 2018 para que os discentes efetivem na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) sua matrícula no IV Semestre, em Estágio de Experiência Curricular, para garantir-lhe a legalidade;
- II.** Informar que o aluno só terá direito a estagiar se tiver concluído todos os componentes curriculares da matriz curricular, não estar em débito com a biblioteca, nem com a SRA e ser formando de 2018;
- III.** Estabelecer o período de estágio de 30 de julho a 24 de setembro de 2018;
- IV.** Responsabilizar o Núcleo de Relações Institucionais (NUREI), os alunos formandos, professores e coordenadores dos cursos a contatar com as empresas para a concessão do estágio, agilizando junto ao NUREI a documentação para ser encaminhada a essas empresas;
- V.** Estabelecer que o estágio curricular poderá ser interrompido nos casos seguintes:
 - Por conveniência da entidade concedente de estágio;
 - Quando concluído o prazo previsto pelo Calendário Acadêmico do Campus;
 - Por comprovada inadaptação do(a) discente às condições de trabalho, após a apreciação do NUREI, Coordenador do Curso, junto a Diretoria Acadêmica e a Diretoria-Geral.
- VI.** Determinar que após o estágio o aluno apresente a Ficha de Avaliação devidamente preenchida e assinada pela empresa que concedeu o estágio, inclusive com carimbo, e que elabore o Relatório das atividades realizadas e o entregue ao professor-orientador ou à coordenação de curso, para sistematizar a correção;
- VII.** Determinar que a elaboração do Relatório seja individual, mesmo que o estágio seja realizado em dupla ou em grupo;
- VIII.** Estabelecer o dia 26 de outubro de 2018 para a entrega dos relatórios;
- IX.** Estabelecer o período de 05/11/2018 a 07/11/2018 para que as coordenações de curso avaliem as apresentações dos relatórios de estágio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

- X.** Estabelecer o dia 14/11/2018 para que as coordenações de curso encaminhem as notas dos relatórios corrigidos e das apresentações ao NUREI;
- XI.** Estabelecer o dia 19/11/2018 para que o NUREI encaminhe as notas de apresentação, correção do relatório e avaliação da empresa à SRA;
- XII.** Informar que o aluno será considerado aprovado no estágio quando obtiver no mínimo média 6,0 (seis) no relatório e na ficha de avaliação do estágio realizada pela empresa;
- XIII.** Informar ao aluno que não desejar participar da colação de grau solene, que preencha um requerimento na SRA no dia 27/11/2018, justificando e solicitando sua posterior colação de grau, conforme cronograma definido pelo campus;
- XIV.** Recomendar o dia 04/12/2018 para Colação de Grau dos formandos que cumprirem todas as etapas acadêmicas estabelecidas pelo Campus;
- XV.** Informar que os casos omissos serão resolvidos pelo NUREI e pela Coordenação de cada curso, junto à Diretoria Acadêmica e à Diretoria-Geral deste campus;
- XVI.** Solicitar ampla divulgação deste Documento de Serviço.

DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 452, de 19 de março de 2018
DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

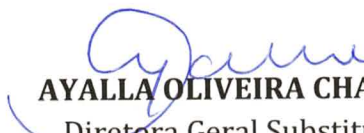
PORTARIA INTERNA Nº 77, DE 17 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor **Eduardo Santos de Moraes**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 3905004, CPF nº 446.27.675-86, para exercer, na condição de **Titular** a fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel nº 01/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, tendo como objeto a concessão de direito real de uso resolúvel de uma área de aproximadamente 16 m² destinada a instalação de antena e outros equipamentos necessários ao funcionamento do Sistema Irradiante, parte integrante do Sistema de Telefonia Móvel Celular.

II – Designar o servidor **Noel Silva Costa**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE 1891421, CPF nº 998.630.905-06, para exercer, na condição de **Substituto** a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES
Diretora Geral Substituta
IF Baiano – *Campus* Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 76, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar os servidores e discentes abaixo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito deste campus:

| Servidor / Discente | SIAPE | CARGO |
|--|--------------|--------------------------------------|
| Anderson Almeida da Silva | - | Discente (Matrícula 2015108083025-0) |
| Carla da Silva Sousa | 2055969 | Professor EBTT / Agroecologia |
| Igor Alex Patrocínio dos Santos | - | Discente |
| José Ricardo Rosa dos Santos | 1999615 | Professor EBTT / Filosofia |
| Lucineide Rodrigues Santos Brito | 2344764 | Pedagoga |
| Rísia Kaliane Santana de Souza | 1813776 | Professor EBTT / Administração |
| Ronaldo Nascimento Santos | - | Discente |
| Sádila Jidely Reis Vitor do Espírito Santo | - | Discente |

II – Designar os servidores e discentes abaixo para integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito deste campus:

| Servidor / Discente | SIAPE | CARGO |
|--|--------------|---|
| Ana Paula Zerbato | 3039559 | Professor EBTT / AEE |
| Daniel de Oliveira Gonçalves | - | Discente (Matrícula 20180003051) |
| Fernanda Marcelo Souza | 3050923 | Revisor de Texto Braile |
| Gislayne de Santana Souza | 3006764 | Assistente Social |
| Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira | 3000482 | Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais |
| Laila Lopes da Silva Ribeiro | 3000491 | Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

III – Ratificar a designação dos membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no âmbito deste *campus*:

| Servidor / Discente | SIAPE | CARGO |
|----------------------------------|--------------|---|
| Damaris Oliveira Souto | 2187800 | Assistente de Alunos |
| Daniele dos Santos Barreto | 2342703 | Professor EBTT / LIBRAS |
| Dimas Dantas de Oliveira | - | Discente (Matrícula 20173026127) |
| Diogo Antônio Queiroz Gomes | 1628135 | Professor EBTT / Turismo |
| Gésus de Almeida Trindade | 2344782 | Pedagogo |
| Gilvânia Nunes Chaves | 2248324 | Professor EBTT / Geografia |
| Judson de Freitas Rocha Júnior | 1950598 | Psicólogo |
| Mário Cléber Alves de Oliveira | 1532882 | Professor EBTT / Educação Física |
| Maurício Santana Silva | 1796910 | Assistente em Administração |
| Miliane Barreto de Oliveira | 2076582 | Técnica em T.I. |
| Rubem Pedreira de Souza | 1486444 | Professor EBTT / Agrimensura |
| Sara Pereira dos Santos Oliveira | 2186482 | Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais |

IV – Designar a servidora ANA PAULA ZERBATO, SIAPE 3039559, Professor EBTT / AEE, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Núcleo supracitado;

V – Dispensar a servidora MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA, SIAPE 2076582, Técnica em Tecnologia da Informação, da função de Secretária do Núcleo supracitado;

VI – Designar a servidora FERNANDA MARCELO SOUZA, SIAPE 3050923, Revisor de Texto Braile, para exercer a função de Secretária do Núcleo supracitado.

Uruçuca-BA, 13 de julho de 2018


DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

IF Baiano – *Campus* Uruçuca

Portaria nº 452, de 19 de março de 2018

DOU nº 54, de 20 março de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2121 – E-mail: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA INTERNA Nº 75, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 1.102 de 26.04.2018 – D.O.U. nº 81 de 27/04/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho da III Mostra Cultural**, no âmbito deste campus:

| Servidor | SIAPÉ | CARGO |
|------------------------------------|---------|--|
| Ana Paula Zerbato | 3039559 | Professor EBTT / AEE |
| Ariana Reis Messias F. de Oliveira | 1999914 | Professor EBTT / Agroecologia |
| Clebiane Santos da Silva d Silva | 2361271 | Professor EBTT / Inglês |
| Edimiria Góes César Santos | 1777293 | Professor EBTT / Turismo |
| Iara Bernabó Colina | 1881478 | Assistente em Administração |
| Italanei Oliveira Fernandes | 1978908 | Assistente de Alunos |
| Joseane Santos Boaventura | 2355286 | Professor EBTT / Português |
| Luísa Magaly Santana Oliveira Reis | 2420487 | Professor EBTT / Artes |
| Miliane Barreto de Oliveira | 2076582 | Técnico de TI |
| Renata Baesso Janeiro | 1613458 | Professor EBTT / Artes |
| Tânia Mara de Jesus Figueiredo | - | Discente Gestão de Turismo (Matrícula 20171080720) |

II – Designar a servidora **Iara Bernabó Colina** para exercer a função de Presidenta do referido Grupo de Trabalho.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, expirando após a conclusão dos trabalhos em 30 de novembro de 2018.


AYALLA OLIVEIRA CHAVES

Diretora Geral Substituta
IF Baiano – Campus Uruçuca
Portaria nº 1.102 de 26.04.2018
D.O.U. nº 81 de 27/04/2018